



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 415

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 415

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre fixação do valor da Terra Nua no Município de Nova Independência para fins de transmissão de bens imóveis – ITBI, instituída pela lei nº 315/89."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO que o Disposto no Artigo 07 da lei 315/89, a base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis Inter-vivos é o valor pactuado nos negócios, ou valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, periodicamente atualizado pelo Município, se este for maior;

CONSIDERANDO que o valor cobrado atualmente é muito inferior ao pactuado entre as partes nas transações comerciais;

CONSIDERANDO que a Lei 315/89, em seu Artigo 07, institui que o valor da transmissão de Bens Imóveis inter-vivos deve ser periodicamente atualizado pelo município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), o alqueire paulista = 24.200,00² (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Metros Quadrados), a terra nua, na zona rural do Município de Nova Independência, para a transmissão de propriedade ou domínio útil de bens imóveis ou por cessão física, instituída pela lei 315/89, e suas alterações

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, de Nova Independência – SP, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

DECRETO Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

"Homologa resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo edital nº 05/2023, e da outras providências."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para os cargos de Inspetor de Aluno e Merendeira, cujo resultado foi devidamente divulgado nos termos do **EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 05/2023** de 26 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência, 05 de janeiro de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação nº 01/2024 – Processo Licitatório nº 01/2024 – Contrato nº 01/2024 – Detentora: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento dos respectivos Chip Sim Card em regime de comodato. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – ficha 14, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 12.360,00 (Doze mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 07/01/2024 a 06/01/2025.

Errata

ERRATA: Na publicação que circulou dia 05 de Janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

02º Termo Supressivo de Valor Contratual – Processo Licitatório nº 49/2022 – Pregão nº 30/2022 – Contrato Primitivo nº 41/2022 – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de Seguro através de empresa especializada para a frota da Municipalidade, conforme Anexo I – Termo de Referência, constantes no Pregão 30/2022. Valor de Supressão: R\$ 342,49 (Trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Valor Atualizado do Contrato: R\$ 21.657,51 (Vinte um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 28/12/2023 a 19/05/2024.

LEIA-SE:

02º Termo Supressivo de Valor Contratual – Processo Licitatório nº 49/2022 – Pregão nº 30/2022 – Contrato Primitivo nº 41/2022 – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de Seguro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 415

Página 3 de 4

através de empresa especializada para a frota da Municipalidade, conforme Anexo I - Termo de Referência, constantes no Pregão 30/2022. Valor de Supressão: R\$ 134,42 (Cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Valor Atualizado do Contrato: R\$ 21.865,58 (Vinte um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 28/12/2023 a 19/05/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2023 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 69, de 30 de dezembro de 2022;

Art. 1º. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Maria, nº 500, Centro, nesta cidade, objetivando a apresentação dos documentos conforme o Art. 3º deste Edital.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

MOTORISTA

Nome	Data De Nascimento	Classificação
ALEXANDRE PESTANA DE CARVALHO	01/06/1982	16º
PEDRO ANTONIO PEREIRA	02/08/1981	17º

AGENTE DE SERVIÇOS

Nome	Data De Nascimento	Classificação
ELIDIA DE LOURDES BAZILIO DA SILVA	13/09/1972	14º
LAUDICEIA AIRES COSTA	16/06/1978	15º
ANA LUIZA	04/06/1996	16º

Art. 3º. O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, para posse na função pública, com cópias xerográficas de todos os exigidos abaixo e apresentação dos documentos originais, se solicitado, a qualquer tempo:

- Atender os requisitos mínimo constantes no item 1º do Edital Concurso 01/2022;
- 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);

- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovante de residência atualizado (xerox);
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;
- Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

Art. 4º. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

Nova Independência/SP, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 05/2023 - A

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 05/2023 objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

INSPECTOR DE ALUNOS

Classificação	Nome do Candidato
1º	VANIA DE OLIVEIRA MACIEL SASAKI

MERENDEIRA

Classificação	Nome do Candidato
1º	LUCIANE APARECIDA DE ALMEIDA

1º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, conforme descrito nos artigos 33 e 34 do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 05/2023, munido da documentação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 415

Página 4 de 4

abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- d) Carteira de Identidade (xerox);
- e) CPF (xerox);
- f) Título de Eleitor (xerox);
- g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- h) PIS ou PASEP (xerox);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- k) Comproverantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
- l) Comprovante de residência atualizado (xerox);
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;
- n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

1.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal